

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2015

De ordem do Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, Desembargador Rogério Alves Coutinho, e diante do disposto no subitem 13.31 do item 13 do Edital, a EJEJF convoca, para se submeterem à Prova Escrita e Prática, os candidatos habilitados que alcançaram maior pontuação na Prova Objetiva de Seleção, incluídos os empatados na última colocação, dentro da proporção de oito candidatos por vaga, em cada critério de ingresso (provimento e remoção), restando eliminados os demais.

De acordo com o subitem 13.31.1 do item 13 do Edital, convocam-se para se submeterem à Prova Escrita e Prática os candidatos com deficiência habilitados na Prova Objetiva de Seleção, nos termos do subitem 13.30 deste Edital.

Para acessar a lista dos candidatos convocados para a Prova Escrita e Prática - Critério Provimento – GERAL, [clique aqui](#).

Para acessar a lista dos candidatos convocados para a Prova Escrita e Prática - Critério Provimento - Pessoas com deficiência, [clique aqui](#).

Para acessar a lista dos candidatos convocados para a Prova Escrita e Prática – Critério Remoção, [clique aqui](#).

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2015.

André Borges Ribeiro

Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas